



REGULAMENTO

SUB 09 / SUB 11 / SUB 13 / SUB 15

23

REGULAMENTO COPA JOSEENSE - 2023

FINALIDADE:

Art.1º - A Copa Joseense – 2023 tem por objetivo primordial a confraternização e o conagraçamento entre os atletas e equipes, tendo por finalidade a promoção de lazer através da prática do futebol, contribuindo na formação das crianças e ajudando a construir a cidadania.

ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO:

Art.2º - A Copa Joseense – 2023 será organizada e realizada pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida , obedecendo ao disposto neste regulamento.

Art.3º - Será de competência da organização, a elaboração de regulamento, tabela com programação das datas, horários e locais das partidas, bem como zelar pelo cumprimento deste.

§ 1º - As equipes interessadas em eventuais modificações na tabela somente terão seus pleitos analisados, caso seja feita a comunicação com a organização por meio de comunicação via Fone/WHATSAPP até segunda-feira as 17h00 que antecede a rodada.

§ 2º - A Organização emitirá a cada semana o Boletim Informativo com a classificação atualizada.

Art.4º - Todos os processos relativos à Copa serão analisados pela Organização.

DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 5º – A Copa Joseense – 2023 será disputada nas seguintes categorias:

- Sub 09 (nascidos em 2014/2015/2016)
- Sub 11 (nascidos em 2012/2013)
- Sub 13 (nascidos em 2010/2011)
- Sub 15 (nascidos em 2008/2009)

Art. 6º – A Copa Joseense – 2023 será dividida em Série Ouro e Série Prata.

§ 1º - Na Série Ouro serão seguidas as seguintes regras:

- Será permitida a participação de atletas federados/associados;
- Será permitida a participação de no máximo 03 (TRÊS) atletas de outro município, mas somente do Estado de São Paulo;

§ 2º - Na Série Prata serão obedecidas a seguintes regras:

- NÃO será permitida a participação de atletas federados/associados;
- NÃO será permitida a participação de atleta de outro município.

§ 3º - Se enquadram em atletas federados/associados todo atleta que disputa ou disputou em 2023 campeonatos organizados pela Federação Paulista de Futebol, Associação Paulista de Futebol e/ou Federação Paulista de Futsal que exijam registro com carteirinha oficial da instituição, campeonatos que não exijam registro do atleta na instituição e permitam jogar somente com RG não caracterizam atletas federados/associados.

Art. 7º – A Copa Joseense – 2023 será disputada pelas seguintes equipes em cada categoria:

SÉRIE OURO					
EQUIPE		CATEGORIAS			
1	AA MOREIRA		SUB 11	SUB 13	SUB 15
2	ADC EMBRAER	SUB 09	SUB 11	SUB 13	SUB 15
3	ATHLETICO PARANAENSE	SUB 09	SUB 11	SUB 13	SUB 15
4	ATHLETICO VILA GUARANI		SUB 11	SUB 13	SUB 15
5	BULLS FC	SUB 09	SUB 11	SUB 13	SUB 15
6	ESPLANADA AESJ	SUB 09	SUB 11	SUB 13	SUB 15

7	MOREIRA SPORTS LESTE		SUB 11	SUB 13	SUB 15
8	MOREIRA'S SPORT	SUB 09	SUB 11	SUB 13	SUB 15
9	PROJETO VEMSER / EC ORIENTE		SUB 11	SUB 13	SUB 15
10	R10 SOCCER		SUB 11	SUB 13	SUB 15
11	URBANOVA SPORT CLUB		SUB 11	SUB 13	SUB 15
12	WOLF'S SOCCER		SUB 11	SUB 13	SUB 15

SÉRIE PRATA					
	EQUIPE	CATEGORIAS			
1	AA VILA SÃO BENTO	SUB 09	SUB 11	SUB 13	SUB 15
2	ADC CTA	SUB 09	SUB 11	SUB 13	SUB 15
3	AE SANTA CRUZ	SUB 09	SUB 11	SUB 13	SUB 15
4	A. PROJETO VIDA PLENA	SUB 09	SUB 11	SUB 13	SUB 15
5	ARENA SANTA INÊS		SUB 11	SUB 13	SUB 15
6	ASSOCIAÇÃO MELO FC	SUB 09	SUB 11	SUB 13	SUB 15
7	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	SUB 09	SUB 11	SUB 13	SUB 15
8	CHUTE INICIAL CORINTHIANS SJC	SUB 09	SUB 11	SUB 13	SUB 15
9	CLUBE ATLÉTICO MINEIRO		SUB 11	SUB 13	SUB 15
10	ESCOLA BULLS FC	SUB 09	SUB 11		SUB 15
11	ESPLANADA FC	SUB 09	SUB 11	SUB 13	SUB 15
12	ESTRELA MOREIRA	SUB 09	SUB 11	SUB 13	SUB 15
13	FC R10		SUB 11	SUB 13	SUB 15
14	MOREIRA SPORTS LESTE	SUB 09		SUB 13	SUB 15
15	PANTHERS FC		SUB 11	SUB 13	SUB 15
16	PROJETO VEMSER / EC ORIENTE	SUB 09		SUB 13	SUB 15
17	R10	SUB 09		SUB 13	SUB 15
18	SOCCER CLUB		SUB 11	SUB 13	SUB 15
19	UNIÃO JOSEENSE	SUB 09	SUB 11	SUB 13	
20	WOLF'S SOCCER	SUB 09		SUB 13	SUB 15

- **Sub 09 (nascidos em 2014/2015/2016)**

Série Ouro – Total de 05 (CINCO) equipes

Série Prata – Total de 15 (QUINZE) equipes

- **Sub 11 (nascidos em 2012/2013)**

Série Ouro – Total de 12 (DOZE) equipes

Série Prata – Total de 16 (DEZESSEIS) equipes

- **Sub 13 (nascidos em 2010/2011)**

Série Ouro – Total de 12 (DOZE) equipes

Série Prata – Total de 19 (DEZENOVE) equipes

- **Sub 15 (nascidos em 2008/2009)**

Série Ouro – Total de 12 (DOZE) equipes

Série Prata – Total de 19 (DEZENOVE) equipes

Com todas as equipes inscritas dentro do prazo determinado, obedecerão as seguintes regras básicas estipuladas para cada categoria, constantes neste regulamento e nos respectivos anexos e portarias.

SISTEMA DE DISPUTA: PRIMEIRA FASE - CLASSIFICATÓRIA

Art. 8º - Na primeira fase, as equipes da **SÉRIE OURO**, em todas as categorias, será formado um grupo único e jogarão com todas as equipes em turno único. Classificam-se para a terceira fase (QUARTAS DE FINAL) as 08 (OITO) equipes com o maior número de pontos ganhos nesta fase, sendo aplicados, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste regulamento.

§ 1º - No caso da categoria sub 09 que conta com apenas 05 (CINCO) equipes, classificam as 04 (QUATRO) equipes com o maior número de pontos ganhos nesta fase direto para a quarta fase (SEMIFINAL) descrita no art. 15º deste regulamento.

Art. 9º - Na primeira fase, as equipes da **SÉRIE PRATA** formarão 02 (DOIS) grupos, onde jogarão com todas as equipes do outro grupo em turno único, classificando para segunda fase (OITAVAS DE FINAL) as 08 (OITO) equipes de cada grupo com o maior número de pontos ganhos nesta fase, sendo aplicados, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste regulamento.

§ 1º - Nas categorias que contam com menos de 08 (OITO) equipes no grupo, os primeiros colocados que não tiverem adversários avançam direto para a terceira fase (QUARTAS DE FINAL) descrita no art. 14º deste regulamento, computando vitória por 03 x 00 (TRÊS A ZERO).

GRUPO A				
EQUIPE	CATEGORIAS			
ADC CTA	SUB09	SUB11	SUB13	SUB15
ASSOCIAÇÃO MELO	SUB09	SUB11	SUB13	SUB15
ATHLETICO PARANAENSE	SUB09		SUB13	SUB15
CLUBE ATLETICO MINEIRO		SUB11	SUB13	SUB15
ESCOLA BULLS	SUB09	SUB11		SUB15
FC R10		SUB11	SUB13	SUB15
PROJETO VIDA PLENA	SUB09	SUB11	SUB13	SUB15
SOCCER CLUB		SUB11	SUB13	SUB15
UNIÃO JOSEENSE	SUB09	SUB11	SUB13	
VILA SÃO BENTO	SUB09	SUB11	SUB13	SUB15

GRUPO B				
EQUIPE	CATEGORIAS			
ARENA SANTA INES		SUB11	SUB13	SUB15
CAMPOS DE SÃO JOSÉ	SUB09	SUB11	SUB13	SUB15
CORINTHIANS CHUTE INICIAL	SUB09	SUB11	SUB13	SUB15
ESPLANADA FC	SUB09	SUB11	SUB13	SUB15
ESTRELA MOREIRA	SUB09	SUB11	SUB13	SUB15
PANTHERS FC		SUB11	SUB13	SUB15
PROJETO VEMSER /ORIENTE	SUB09		SUB13	SUB15
R10	SUB09		SUB13	SUB15
SANTA CRUZ	SUB09	SUB11	SUB13	SUB15
WOLFS SOCCER	SUB09		SUB13	SUB15

SEGUNDA FASE – OITAVAS DE FINAL - Jogo único

Art.10º - Na segunda fase (OITAVAS DE FINAL) da **SÉRIE OURO** não teremos confrontos de nenhuma categoria, indo direto para terceira fase (QUARTAS DE FINAL);

Art.11º - Na segunda fase da **SÉRIE PRATA** as 08 (OITO) melhores equipes se enfrentarão dentro do próprio grupo, em jogo único, respeitando os seguintes confrontos:

SÉRIE PRATA SUB 11 / SUB 13 / SUB 15		
OITAVAS DE FINAL		
1º COLOCADO GRUPO A	x	8º COLOCADO GRUPO A
2º COLOCADO GRUPO A	x	7º COLOCADO GRUPO A
3º COLOCADO GRUPO A	x	6º COLOCADO GRUPO A
4º COLOCADO GRUPO A	x	5º COLOCADO GRUPO A
1º COLOCADO GRUPO B	x	8º COLOCADO GRUPO B
2º COLOCADO GRUPO B	x	7º COLOCADO GRUPO B
3º COLOCADO GRUPO B	x	6º COLOCADO GRUPO B
4º COLOCADO GRUPO B	x	5º COLOCADO GRUPO B

§ 1º - As equipes de melhor campanha na 1ª (PRIMEIRA) fase terão a vantagem de jogar em casa e pelo empate. (Equipes à esquerda da tabela);

TERCEIRA FASE – QUARTAS DE FINAL - Jogo único

Art.12º - Na categoria sub 09 da **SÉRIE OURO** não teremos confrontos , indo direto para quarta fase (SEMIFINAL).

Art.13º - Nas demais categorias as 08 (OITO) melhores equipes da **SÉRIE OURO** se enfrentarão, em jogo único, respeitando os seguintes confrontos:

SÉRIE OURO SUB 11 / SUB 13 / SUB 15 QUARTAS DE FINAL		
1º COLOCADO	x	8º COLOCADO
2º COLOCADO	x	7º COLOCADO
3º COLOCADO	x	6º COLOCADO
4º COLOCADO	x	5º COLOCADO

§ 1º - As equipes de melhor campanha na 1ª (PRIMEIRA) fase terão a vantagem de jogar em casa e pelo empate. (Equipes à esquerda da tabela)

Art.14º - Na terceira fase as 08 (OITO) melhores equipes da **SÉRIE PRATA**, entre as equipes vencedoras na segunda fase (OITAVAS DE FINAL) será obedecido o somatório percentual de pontos de todas as fases para definir os confrontos, em jogo único, respeitando os seguintes confrontos:

SÉRIE PRATA SUB 09 / SUB 11 / SUB 13 / SUB 15 QUARTAS DE FINAL		
1º COLOCADO GERAL %	x	8º COLOCADO GERAL%
2º COLOCADO GERAL %	x	7º COLOCADO GERAL%
3º COLOCADO GERAL %	x	6º COLOCADO GERAL%
4º COLOCADO GERAL %	x	5º COLOCADO GERAL%

§ 1º - As equipes de melhor campanha na pontuação geral terão a vantagem de jogar em casa e pelo empate. (Equipes à esquerda da tabela)

QUARTA FASE - SEMIFINAL – Jogo único

Art. 15º - Na quarta fase na **SÉRIE OURO**, entre as equipes vencedoras na terceira fase, será obedecido o somatório de pontos de todas as fases para definir os confrontos, em jogo único respeitando os seguintes confrontos:

SÉRIE OURO SUB 09 / SUB 11 / SUB 13 / SUB 15 SEMIFINAL		
1º COLOCADO GERAL	x	4º COLOCADO GERAL
2º COLOCADO GERAL	x	3º COLOCADO GERAL

§ 1º - As equipes de melhor campanha na pontuação geral terão a vantagem de jogar em casa pelo empate. (Equipes à esquerda da tabela)

Art. 16º Na quarta fase na **SÉRIE PRATA**, entre as equipes vencedoras na terceira fase, será obedecido o somatório percentual de pontos de todas as fases para definir os confrontos, em jogo único respeitando os seguintes confrontos:

SÉRIE PRATA SUB 09 / SUB 11 / SUB 13 / SUB 15 SEMIFINAL		
1º COLOCADO GERAL %	x	4º COLOCADO GERAL %
2º COLOCADO GERAL %	x	3º COLOCADO GERAL %



§ 1º - As equipes de melhor campanha na pontuação geral terão a vantagem de jogar pelo empate. (Equipes à esquerda da tabela)

QUINTA FASE - FINAL – Jogo único

Art. 17º - Na quinta e última fase, as equipes vencedoras na fase semifinal se enfrentarão em jogo único para definir o campeão da Copa Joseense – 2023, em campo designado pela organização.

SÉRIE OURO SUB 09 / SUB 11 / SUB 13 / SUB 15		
FINAL		
VENCEDOR SEMIFINAL	x	VENCEDOR SEMIFINAL
SÉRIE PRATA SUB 09 / SUB 11 / SUB 13 / SUB 15		
FINAL		
VENCEDOR SEMIFINAL	x	VENCEDOR SEMIFINAL

§ 1º – Em caso de empate na somatória de gols a decisão será feita através de cobrança de pênaltis seguindo o que diz o art. 20º deste regulamento.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 18º – Cada vitória valerá 03 (TRÊS) pontos, e empate 01 (UM) ponto.

Art. 19º – Os critérios para desempate na primeira fase serão:

- A) Maior número de vitórias;
- B) Maior saldo de gols;
- C) Maior número de gols marcados;
- D) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- E) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- F) Menor número de W.O.
- G) Sorteio na sede da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

DECISÃO POR PÊNALTIS

Art. 20º - Em caso de empate na somatória de gols a decisão será feita através de cobrança de pênaltis, sendo 05 (CINCO) cobranças iniciais de maneira alternada e, em persistindo o empate, serão cobranças alternadas decisivas, até se obter um vencedor.

§ 1º – Somente os atletas que terminarem a partida estarão aptos a participar das cobranças de pênaltis.

§ 2º – Caso uma das equipes termine a partida com número de atletas inferior ao adversário, a equipe com maior número deverá excluir, a critério próprio, quantos forem necessários para igualar com o número de atletas do adversário aptos a participar das cobranças de pênaltis.

§ 3º – Somente será permitido repetir o cobrador após todos os atletas aptos terem participado da disputa. Quando isso acontecer, a ordem dos cobradores deverá ser a mesma.

INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS:

Art.21º - Cada agremiação poderá inscrever 25 (VINTE E CINCO) atletas em cada categoria, através da ficha cedida pela organização.

§ 1º - Será obrigatória a inscrição dos integrantes da Comissão Técnica, sendo no mínimo 02 (DOIS) e no máximo 05 (CINCO) integrantes em cada categoria, sendo obrigatório que 01 (UM) integrante tenha o CREF válido ou 01 (UM) estagiário que esteja cursando Educação Física que deverá apresentar a Declaração da Faculdade para realizar a inscrição, sendo que a postura e atitudes desses que estarão no banco de reservas, devidamente inscritos, serão de inteira responsabilidade do dirigente responsável pela agremiação junto a organização.

Art.22º - Para participar da partida, completando a equipe ou mesmo o banco de reservas, o atleta poderá chegar a qualquer momento da mesma, desde que esteja devidamente relacionado na súmula, apresentando a documentação correta especificada no art. 24º deste regulamento.

§ 1º - Cada equipe poderá usar até 05 (CINCO) atletas do ÚLTIMO ANO da categoria imediatamente abaixo, desde que, o mesmo não tenha sido substituído por indisciplina ou expulso no jogo anterior e, na Série Ouro, os 03 (TRÊS) de outro município NÃO poderão completar a categoria imediatamente acima.

§ 2º - Poderão se inscrever e participar da Copa Joseense – 2023 atletas do Sexo Masculino e Feminino, mesmo se tratando de uma competição para garotos, ficando esta decisão de utilização ou não destas atletas na categoria correta, sob a inteira responsabilidade dos responsáveis pela a equipe.

§ 3º - O prazo para a inscrição de atletas será até a **TERÇA FEIRA QUE ANTECEDE cada rodada.**

§ 4º - O prazo FINAL para a inscrição de atletas será até a **TERÇA FEIRA QUE ANTECEDE A 6ª RODADA.**

§ 5º - No caso de dúvida sobre a inscrição de atletas, o dirigente responsável pela equipe, poderá certificar-se com a Organização, para saber se o atleta tem ou não condições de jogo.

Art. 23º – A Comissão Organizadora se baseará única e exclusivamente no Regulamento da Copa, para decidir sobre todos os casos de denúncias de atletas inscritos irregularmente à ela encaminhados desde que as mesmas sejam encaminhadas juntamente com as devidas provas no prazo de 48 horas após a partida.

INDENTIFICAÇÕES:

Art. 24º - Para participar da Copa, o atleta deverá apresentar o RG Original, Passaporte ou Carteira expedida pela SEQV. Será aceito também o RG DIGITAL, mas somente do aplicativo que deverá estar instalado no celular, em hipótese alguma será aceito a foto de documentos. Nenhum atleta poderá participar da Copa, apresentando outros documentos, nem mesmo a xerox autenticada será aceita, e nenhum atleta poderá iniciar na partida, até que seja providenciada a apresentação do documento original, mesmo que seu nome esteja constando, na súmula, ou seja, esteja regularmente inscrito.

Art. 25º - Os Dirigentes e Comissão Técnica, também deverão apresentar o RG ORIGINAL ou o CREF ao representante da partida para participar e assinar a súmula, ao final do jogo, os quais serão devolvidos aos dirigentes das equipes antes do término desta, juntamente com os documentos dos atletas.

Parágrafo único – Será obrigatória a presença de no mínimo 02 (DOIS) e no máximo 03 (TRÊS) integrantes da comissão técnica no banco de reservas para comandar as equipes, sendo OBRIGATÓRIO que pelo menos 01 (UM) deles apresente o CREF ou seja o estagiário matriculado no curso de Educação Física devidamente inscrito.

Art. 26º - As equipes deverão apresentar-se uniformizadas para as partidas da copa, inclusive os atletas que estiverem no banco de reservas, sendo de cada equipe a responsabilidade de seu material.

§ 1º - Para caracterizar-se uniformizada, a equipe deverá apresentar-se no mínimo com o jogo de camisas iguais e numeradas, calções, meias e chuteiras.

§ 2º - No caso de necessidade da troca de uniforme, quando solicitada pelo árbitro da partida, o mesmo deverá consultar as equipes para melhor facilitar a troca, para que não atrase o início da partida, mas se não houver acordo, será determinado o tempo normal de tolerância de 20 minutos, para que a equipe mandante providencie outro uniforme, não deixando, porém de realizar o jogo.

§ 3º - O atleta poderá jogar de chuteiras tipo Society, porém será obrigatório o uso de caneleiras.

§ 4º - Não será permitido o uso de chuteiras com travas de alumínio em nenhuma categoria.

Art. 27º - A marcação do campo e colocação das redes, mesa e cadeira para os representantes e bolas para realização das partidas, serão de responsabilidades das equipes mandantes dos jogos, estas

responsabilidades quando da inversão de mando de jogo, passa a ser da equipe da casa, ou seja, a que recebe o mando invertido.

Art. 28º - A equipe mandante deverá apresentar no mínimo 03 (TRÊS) bolas em condições para o início das partidas, ou tantas quantas forem necessárias, em caso de perdas ou furo nas que iniciaram a partida, no entanto pede-se o "espírito esportivo" e "bom senso", para que nenhum jogo seja interrompido por falta de bolas. Será utilizada a bola nº. 04 para as Categorias sub 09 e sub 11, e a bola oficial de nº05 para o sub 13 e sub 15.

REGRAS PARA AS DISPUTAS:

Art. 29º - Os jogos da Copa serão regidos de acordo com as Regras Oficiais vigentes no país, salvo os casos de modificações impostas neste regulamento.

Art. 30º - A tolerância em relação ao horário programado na tabela dos jogos terá validade apenas para o primeiro jogo e será de 20 (VINTE) minutos.

Art. 31º - Tempo de jogo nas categorias Sub 09 e Sub 11 serão de 02 (DOIS) tempos de 20 (VINTE) minutos. Na categoria sub 13 serão de 02 (DOIS) tempos de 25 (VINTE E CINCO) minutos. Já na categoria sub 15 serão de 02 (DOIS) tempos de 30 (TRINTA) minutos. Com intervalo de no máximo 10 (DEZ) minutos.

Art. 32º - Somente na categoria sub 09 os escanteios serão cobrados na união da linha da grande área com a linha de fundo e o tiro de meta poderá ser cobrado na linha frontal da grande área.

Art. 33º - Substituição em todas as categorias será livre (volante), o atleta substituído poderá voltar à partida, mas precisa ser feita pela linha central do campo e sem que a bola esteja perto.

Art. 34º - Somente nas categorias sub 09, sub 11 não serão apresentados cartões disciplinares (amarelo e vermelho), mas no caso do atleta que cuja falta, ou indisciplina, seja para cartão vermelho, o mesmo deverá ser substituído, caso seja solicitado tal providência pelo árbitro da partida.

§ 1º - Nos casos de expulsão de dirigentes e membros das comissões técnicas (técnico, preparador físico, médico e massagista), e o mesmo for citado nos relatórios dos árbitros, será feita avaliação dos fatos pela Organização, que aplicará as penalidades administrativas cabíveis.

§ 2º - A expulsão de um membro da comissão técnica só valerá para a categoria em que ocorreu, sendo permitido que participe dos jogos das outras categorias no mesmo dia. O caso da expulsão será julgado e na(s) rodada(s) seguinte(s) a suspensão valerá para todas as categorias.

§ 3º - No relatório do árbitro (somente do árbitro) deverão constar, com detalhes, as razões das advertências e expulsões de todos os atletas, excluídos na partida, para a verificação de penalidades a serem impostas pela Organização.

Art. 35º - Nos casos de desclassificação de atletas das partidas, nas categorias sub 09, sub 11, o mesmo a ser citado nos relatórios da partida, será feita avaliação dos fatos pela organização, que aplicará medidas formativas e educativas ao atleta. Caso a expulsão ocorra nas categorias sub 13 ou sub 15, o atleta cumprirá suspensão automática e dependendo da gravidade dos fatos, será julgada pela organização.

Art. 36º - Havendo suspeitas de irregularidades na Copa, a equipe denunciante deverá enviar por escrito a denúncia e apresentar as devidas provas dos fatos para devidas providências da Organização no prazo de 48 horas após a partida.

§ 1º - Confirmando as irregularidades, a Organização citará os envolvidos e determinará um prazo para que a equipe apresente a sua defesa.

Art. 37º - Serão passíveis de punição com a perda dos pontos da partida em favor do adversário, todas as equipes que infringirem o regulamento em seus artigos onde estas penas estiverem previstas, tais como:

- Atleta sem a devida apresentação dos Documentos exigidos, na mesa do representante, antes da entrada em campo;
- Atleta sem a sua devida inscrição com a organização;
- Atleta com dupla inscrição;

- Equipe que der o primeiro W.O. (mesmo que justificado);
- Equipe que abandonar o campo, recusar sob qualquer pretexto, a iniciar, ou mesmo continuar a disputa de uma partida até o seu final, contrariando a solicitação do árbitro.

Art. 38º – Todos os participantes da Copa serão obrigados a respeitar todos os dispositivos disciplinares constantes neste regulamento, bem como acatar totalmente as diretrizes da competição.

DAS INFRAÇÕES, PENALIDADES E DOS RECURSOS:

Art. 39º – Utilizar em partida da Copa Joseense – 2023 atleta sem estar devidamente inscrito com o nome digitado em súmula.

Penalidade – A equipe infratora, em caso de vitória ou empate, perderá os pontos da partida pelo placar simbólico de 03 x 00 (TRÊS A ZERO), em favor da equipe adversária e ainda poderá perder mais 03 (TRÊS) pontos do ativo. Em caso de derrota, se o resultado estiver acima de 03 (TRÊS) gols a favor do adversário mantém-se o resultado e ainda poderá perder 03 (TRÊS) pontos do ativo, salvo decisões de “recursos” julgados e deferidos pelo CDCP.

§ 1º - Todas as súmulas irão com os nomes dos atletas digitados, o que confirma a sua correta inscrição. Nenhum atleta da categoria poderá entrar em súmula com o nome escrito a mão, salvo se o erro for administrativo da organização, mas mesmo assim, o responsável técnico da equipe terá que assinar o relatório do representante dando ciência que a equipe poderá ser punida caso o atleta esteja irregular.

Art. 40º – Utilizar em partida da Copa Joseense – 2023, atleta ou membro da comissão técnica sem o documento exigido pela organização, que comprove a sua identidade, ou cumprindo pena por suspensão, automática, partidas, ou tempo, em razão de expulsão ou relatórios de árbitros e representante.

Penalidade – A equipe infratora perderá os pontos da partida em que foi detectado, pelo placar simbólico de 03 x 00 (TRÊS A ZERO), (no resultado ainda não homologado), em favor da equipe adversária, salvo se o resultado estiver acima de 03 (TRÊS) gols, mantém-se o resultado, e ainda poderá perder mais 03 (TRÊS) pontos do ativo e o atleta ou membro da comissão técnica poderá ter sua pena aumentada por até 06 (SEIS) jogos, salvo decisões de “recursos” julgados e deferidos pelo CDCP.

§ 1º - Todos os atletas regularmente inscritos com o nome em súmula, mas que estejam cumprindo suspensão, na súmula o nome desse atleta estará em cor diferente para alertar da suspensão, caso a comissão técnica insista em colocar o atleta para jogar, o responsável técnico da equipe terá que assinar o relatório do representante dando ciência que a equipe poderá ser punida caso o atleta realmente esteja irregular para aquela partida, salvo se o erro for administrativo da organização.

Art. 41º – No caso de dupla inscrição na Copa será reconhecida como válida a participação pela equipe que o atleta consta na sumula e jogou pela primeira vez, e esta partida terá seu resultado validado. No entanto se a dupla inscrição for confirmada, ou seja, o atleta ser relacionado em súmula por duas equipes, o atleta será julgado e poderá ser penalizado, o(s) resultado(s) da(s) partida(s) que confirmar (em) a dupla inscrição será (ão) considerada(s) como vitória(s) ao(s) adversário(s).

Art. 42º – Utilizar em partida da Copa Joseense, atleta ou membro da comissão técnica com documento de outro, caso seja comprovado, através de denúncia dentro do prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas após a partida.

Penalidade – Eliminação do atleta ou membro da comissão técnica, perda dos pontos da partida em favor do adversário pelo placar simbólico de 03 x 00 (TRÊS A ZERO) e perda de 06 (SEIS) pontos do ativo da equipe, independentemente de quem for o responsável pela infração, em razão da má-fé.

§ 1º - No caso acima, cabe ao denunciante, o ônus da apresentação de provas, sobre tais irregularidades dentro do prazo estabelecido.

Art. 43º – A equipe que der o primeiro W.O., mas ter sua justificativa deferida pela organização.

Penalidade – A equipe infratora será considerada a perdedora da partida, pelo placar convencional de 03 x 00 (TRÊS A ZERO) a favor da equipe adversária, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 44º – A equipe que após o primeiro W.O., mesmo com a justificativa deferida pela organização, vier a cometer reincidência no quesito, ou abandono de campo, ou insuficiência de jogadores antes de completar 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) da partida:

Penalidade – A equipe infratora será eliminada da competição apenas na categoria infratora, serão mantidos os resultados das partidas já realizadas por ela antes do W.O., já as partidas que deveriam ocorrer com a equipe após o W.O., seu(s) adversário(s) ganhará(ão) os pontos da partida pelo placar convencional de 03 x 00 (TRÊS A ZERO), salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP, e ainda será analisada a infração pela coordenação para eventual participação em futuras competições das copas populares.

Art. 45º – A equipe que der W.O. na segunda, terceira, quarta ou quinta fase, ou der causa a suspensão da partida, nestas fases da Copa.

Penalidade – A equipe infratora será eliminada da competição e o resultado passará a ser vitória a favor da equipe adversária, pelo placar de 03 x 00 (TRÊS A ZERO), salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 46º – A equipe que não tiver, como forma educativa, a atitude fair-play de cumprimentar a equipe adversária após o jogo, independente do placar e do que ocorreu durante a partida.

Penalidade – A equipe infratora poderá perder o mando de jogo na próxima rodada e na reincidência da infração poderá perder 03 (TRÊS) pontos do seu ativo, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 47º – No caso de agressão de atleta ou pai de atleta ao árbitro ou representante da partida, mesmo sendo um caso isolado, com ou sem suspensão da partida.

Penalidade – Além da punição ao atleta, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03 x 00 (TRÊS A ZERO), a favor da equipe adversária, salvo se, caso a partida não reinicie, no momento da paralisação o placar do jogo for maior que o placar convencional, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 48º – Se a agressão for praticada por dirigente, ou membro da comissão técnica, ou até mesmo por torcedores, caso haja comprovação dos fatos.

Penalidade – Todos os agressores identificados serão eliminados da Copa e suspensos por até 720 (SETECENTOS E VINTE) dias, dependendo da gravidade dos fatos. A equipe infratora poderá perder os mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos. A equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03 x 00 (TRÊS A ZERO) a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional a favor da equipe adversária, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 49º – No caso de suspensão de partida em razão de brigas entre atletas, ou confusão generalizada, ou invasão de campo por parte de membros da comissão técnica ou torcedores, onde o árbitro e/ou representante consigam identificar os causadores:

Penalidade – Todos os atletas e/ou membros da comissão técnica devidamente identificados e relatados pelo árbitro e/ou representante serão automaticamente eliminados da Copa, e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (SETECENTOS E VINTE) dias. Ambas equipes poderão sofrer punições, e dependendo da gravidade dos fatos até a eliminação da competição, salvo as decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 50º – No caso de mau comportamento por parte da torcida/pais do lado de fora do campo, com ofensas ao árbitro e/ou à equipe e/ou comissão técnica e/ou torcida adversária e/ou da própria equipe, xingamentos de qualquer ordem, sendo racistas, homofóbicos e/ou xenofóbicos e/ou que incitem a violência, o árbitro poderá paralisar a partida e será de responsabilidade da comissão técnica acalmar os ânimos dos seus torcedores/pais para que a partida seja reiniciada, caso a comissão técnica não obtenha sucesso e o mau comportamento persista ou volte a acontecer, o árbitro poderá dar a partida por encerrada:

Penalidade – Após os envolvidos serem devidamente identificados e relatados pelo árbitro e/ou representante, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03 x 00 (TRÊS A ZERO) a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional a favor da equipe adversária, podendo ainda a equipe perder os mandos dos seus jogos ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 51º – No caso de briga do lado de fora do campo, chegando a vias de fato, entre ambas as torcidas/pais, o árbitro irá paralisar a partida e será de responsabilidade das comissões técnicas acalmarem os ânimos dos seus torcedores/pais para que a partida seja reiniciada, caso as comissões técnicas não obtenham sucesso, o árbitro dará a partida por encerrada:

Penalidade – Após os envolvidos serem devidamente identificados e relatados pelo árbitro e/ou representante e, se confirmando que a torcida/pais de ambas as equipes estiverem envolvidas, nenhuma equipe somará pontos nessa partida, podendo ainda ambas as equipes perderem os mandos dos seus jogos ou ter os seus mandos invertidos e até perderem ambas as equipes 03 (TRÊS) pontos do seu ativo, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 52º – Constatada qualquer tipo de irregularidade que não conste nos artigos desse regulamento, a equipe poderá perder os pontos da partida em favor do adversário e mais 03 (TRÊS) pontos do ativo da equipe, em razão da má fé.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 53º – A arbitragem dos jogos será realizada pela Divisão de Torneios e Competições, ficando sob sua responsabilidade a escala de árbitros e representantes.

§ 1º - Para os efeitos do disposto neste artigo, o árbitro e seus auxiliares são considerados em função desde a escalação até o término do prazo fixado para a entrega dos documentos da competição na entidade.

§ 2º – Na falta do árbitro indicado para a partida, o representante comunicará a coordenação de arbitragem, que terá no máximo 30 (TRINTA) minutos após a tolerância do jogo para designar um novo árbitro, caso não seja possível a partida será adiada.

Art. 54º – No caso de imprevisto técnico ou mau tempo, caberá ao árbitro da partida, a decisão se dar ou não condições de jogo. No entanto as equipes deverão estar presentes no local e horário determinado para a partida.

§ 1º – No caso acima, a equipe que não comparecer ao local e horário programado da partida com o mínimo de 07 (SETE) atletas, será declarada perdedora por W.O.

Art. 55º – Nenhuma equipe, em hipótese alguma poderá alegar o desconhecimento de possíveis mudanças, em relação a locais e horários dos jogos, pois será de responsabilidade destas conferir boletim informativo divulgado todas as quintas-feiras no site da Prefeitura.

Confirmação e mudanças deverão ser feitas até a segunda-feira que antecede a partida sendo até as 17h00.

§ 1º – As equipes interessadas em eventuais modificações na tabela somente terão seus pleitos analisados se encaminhados com 05 (CINCO) dias de antecedência por meio de



comunicação via fone, whatsapp, e-mail ou ofício enviado e dirigido a Divisão de Torneios e Competições.

Art. 56º – Fica expressamente proibida a utilização de qualquer tipo de **FOGOS E ÁRTIFICIOS**, nos campos de futebol, onde estiver acontecendo jogos da Copa Joseense – 2023.

Penalidade – O não cumprimento poderá acarretar a suspensão do jogo, caso identificado o autor dos disparos, as equipes causadoras poderão perder os pontos do jogo, perder os mando de campo e até mesmo ser eliminado da Copa.

Art. 57º – Todos os casos relativos ao descumprimento, das normas desta competição, salvo as de decisão administrativas, serão analisados e aplicadas as possíveis penalidades pelo CDCP, com base neste regulamento e portarias. Os casos omissos serão resolvidos na Divisão de Torneios e Competições em conjunto com a CDCP da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.